



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB CENTRO DE CIÊNCIAS  
TECNOLÓGICAS - CCT  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – PPGEQ  
MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

---

**EDITAL N° 04/2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para **Seleção de 1 (um) Bolsista de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Química**, para ingresso no ano de 2024, financiados pela FAPESC, por meio do [Edital FAPESC 20/2024](#).

**1. REQUISITOS**

1.1 Os candidatos devem apresentar:

- a) Doutorado em Química, Engenharia Química, Química Industrial e área afins;
- b) O bolsista deve possuir título de doutorado há menos de 7 (sete) anos;
- c) Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Inde comprovados por meio do currículo Lattes;
- d) Apresentar pré-projeto de pesquisa na área de análises químicas correlacionado a um ou mais objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU);

1.2 Do candidato a bolsista exige-se:

- a) possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa;
- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, com registro ORCID;
- c) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto permanente ou de residência;
- d) mostrar sólidos conhecimentos, nas áreas dos projetos, comprovados por publicações experiência de pesquisa;
- e) possuir habilidade em ferramentas e técnicas de divulgação científica;
- f) possuir boa redação científica em português e/ou em inglês;
- g) não possuir outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- h) não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;

i) residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

### 1.3 Do bolsista exige-se:

I - Dedicar-se à execução do projeto;

II - Manter reuniões regulares de trabalho com o pesquisador principal;

III - Fixar residência em Blumenau ou região;

V - Integrar-se ao PPGEG;

VI - Ter autonomia para redigir artigos científicos e publicar os resultados obtidos em periódicos científicos especializados;

VII - Assessorar os discentes do PPGEG nos métodos analíticos e estatísticos de tratamento/processamento de dados e na revisão crítica dos manuscritos de artigos científicos e da redação final.

## 2. VAGAS E REMUNERAÇÃO

2.1 É previsto 1 (uma) bolsa para pós-doutorado Júnior, de duração de até **9 (nove) meses**, a partir de **01/11/2024** com remuneração de R\$ 5.391,88 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)

2.2 O bolsista contemplado nesse edital deve necessariamente se familiarizar e seguir as diretrizes estabelecidas no Edital de Chamada Pública FAPESC 20/2024.

## 3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail [ppgeq@furb.br](mailto:ppgeq@furb.br), no período de **06/09/2024 a 30/09/2024**.

3.1 Documentos necessários para efetuar a inscrição:

a) Pré-projeto de pesquisa na área da bolsa conforme item 1.1 deste edital, contendo os itens: Título, Resumo, Justificativa, Objetivo, Etapas e Metas com Cronograma;

c) Curriculum Lattes atualizado com registro ORCID

d) Cópia de históricos escolares de graduação e pós-graduação; ou documentos afins para estrangeiros

e) Cópia de Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa da Tese.

**Qualquer informação não verdadeira implicará em cancelamento da inscrição.**

**A documentação incompleta implicará, automaticamente, na recusa da inscrição, sem direito a recurso.**

## 4. SELEÇÃO

4.1 Os candidatos serão submetidos a processo de seleção que constará de:

- a) análise da documentação recebida, em atendimentos ao item 1.2 deste edital;
- b) entrevista presencial ou online;

Após a escolha do candidato, o resultado do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico na página [www.furb.br/ppgeg](http://www.furb.br/ppgeg).

4.2 Critérios de seleção do bolsista

Para a seleção do bolsista serão utilizados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a) pré-projeto de pesquisa (30%)
- b) produção científica nos últimos cinco anos, tendo como critério de pontuação o número de artigos publicados e a classificação no QUALIS/CAPES. (30%);
- c) entrevista (peso de 40%)

## 5. CRONOGRAMA

Período de inscrição	<b>06/09/2024 a 30/09/2024</b>
Entrevista com os candidatos na sala I-403, campus 2, ou via Teams, às 10:00	<b>01/10/2024</b>
Período de Recursos	<b>02/10/2024</b>
Respostas às Solicitações de Recursos	<b>03/10/2024</b>
Resultado Final	<b>04/10/2024</b>
Início das atividades	<b>01/11/2024</b>

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os resultados do processo de seleção poderão ser fornecidos via e-mail ou por telefone, na data prevista para a divulgação dos resultados.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mais informações poderão ser obtidas:

- Na secretaria do PPGEQ – Sala I-302 – Bloco I do Campus II da FURB, na Rua São Paulo, 3250, - Itoupava Seca – Blumenau – SC.
- Pela página: <http://www.furb.br/ppgeg>
- Por e-mail: [ppgeq@furb.br](mailto:ppgeq@furb.br)

- Por telefone: (47) 3221-6144 ou (47) 3221-6066

Blumenau, 06 de setembro de 2024.

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcela Kotsuka da Silva Câmara Bastos**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química